



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 111/2023**

Dispensa de Licitação: **Nº 035/2023**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Cálculos Judiciais, na esfera da justiça comum estadual, a fim de assessorar a Procuradoria Jurídica do município**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Cálculos Judiciais, na esfera da justiça comum estadual, a fim de assessorar a Procuradoria Jurídica do município.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **MANSANI DE MIRA & TOLEDO LTDA situada na Rua Sete de Setembro, Nº 1566, Centro, CEP 84.010-350, Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ 01.557.518/0001-93.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).**

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção Secretaria Administração Geral

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 3000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 2.394,08 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 29 de junho de 2023.

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **035/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 111/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Cálculos Judiciais, na esfera da justiça comum estadual, a fim de assessorar a Procuradoria Jurídica do município**”.

Favorecidos/Contratados: MANSANI DE MIRA & TOLEDO LTDA

Valor Total: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 29 de junho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal